

**IFES**  
**FOR**  
**PLAD**

*INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR  
FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO*

# Impactos do cenário político-econômico sobre a Regional Norte em 2017

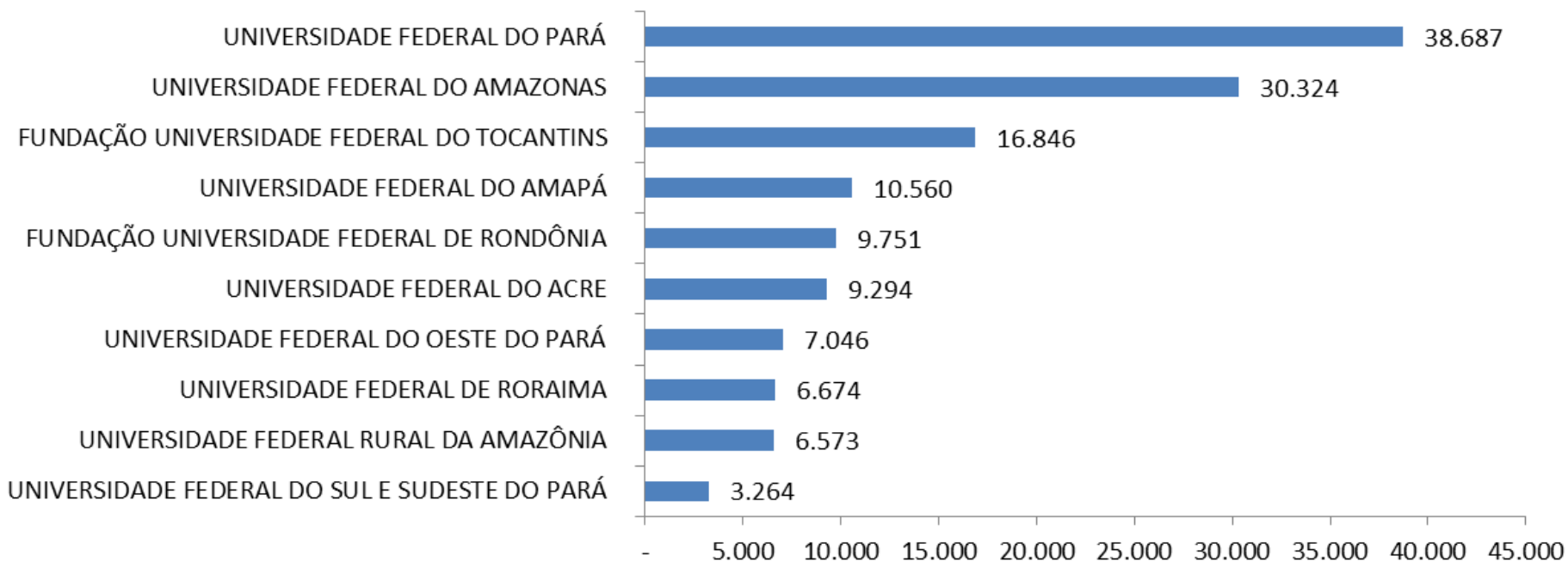


Poços de Caldas, 22 de novembro de 2017

***REGIONAL NORTE***

<b>Nº de ordem</b>	<b>Dirigente</b>	<b>Sigla</b>
01	Universidade Federal do Acre	UFAC
02	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
03	Universidade Federal do Amazonas	UFAM
04	Universidade Federal do Pará	UFPA
05	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA
06	Universidade de Rondônia	UNIR
07	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA
08	Universidade Federal de Roraima	UFRR
09	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA
10	Universidade Federal do Tocantins	UFT

# Número de Matrículas (Norte)



# Condições de infraestrutura das novas IFES, campi e cursos.

- Situação da UFOPA (IFES NOVAS):
  - Empresas não concluem as obras (falta de capital de giro)
  - 3 institutos e todas as Pró-Reitorias com espaços alugados
- Campis da UFPA:
  - Campi Ananindeua (espaço alugado)
  - Campi Salinópolis
- Campi UNIFAP
  - Oiapoque (estruturas alugadas, pulverizadas e ausência de laboratórios previstos no CNE para os cursos).
- Dificuldades na infraestrutura das cidades
  - Internet
  - Suprimento de materiais de consumo
  - Estradas deterioradas

# Conclusão de Obras em andamento



# Conclusão de Obras em andamento



- Atrasos ou inexecução total de obras
- Certames desertos
- Lances irresponsáveis
- Inexperiência do setor de construção civil
- Atraso na liberação de financeiro de emendas parlamentares

# Disponibilidade orçamentária para novas obras



- Orçamento de capital reduzido
- Necessidade de implementação de um modelo de matriz de alocação de recursos que contemple o “Custo Amazônia”

# Impactos da redução do PNAES



- Média nacional do IDH: 0,754
- Média da região Norte: 0,683
- Necessidade de consideração do dado na matriz

# Ofício MEC restrição custeio

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

DOU de 17/02/2017 (nº 35, Seção 1, pág. 258)

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

considerando o disposto nos arts. 5º e 9º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º - A despesa a ser empenhada com a contratação de bens e serviços e a concessão de diárias e passagens, nos itens e naturezas de despesa especificados no Anexo I, no âmbito dos órgãos e das unidades orçamentárias do Poder Executivo, no exercício de 2017, deverá observar os limites estabelecidos no Anexo II desta Portaria.

§ 1º - O limite que trata o caput não se aplica:

I - a créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2017;

II - a despesas financiadas com recursos de doações e convênios;

III - a despesas relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, classificadas na Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, Lei Orçamentária de 2017 - LOA-2017, pelo identificador de resultado primário "3";

IV - a despesas primárias obrigatórias, classificadas na LOA2017 com o identificador de resultado primário "1";

# Ofício MEC restrição custeio

RECEBIDO EM: 24/03/17 às 16:16 h



Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO Nº 0596299/2017/CPAF/CGF/SPO/SPO

PROCESSO Nº 23000.007261/2017-11

INTERESSADO: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - MPDG,  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE FINANCEIRA / SPO

ANEXO AO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 7/2017-GAB/SE/MEC

**REDISTRIBUIÇÃO DE LIMITE DA PORTARIA MPOG Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017**

Unidade Orçamentária	DESCRIÇÃO	Limite até Dezembro/2017
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	11.090.316



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Sartori Sigollo, Secretário(a) Executivo(a), Substituto(a)**, em 17/03/2017, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0596299** e o código CRC **226D845D**.

Referência: Processo nº 23000.007261/2017-11

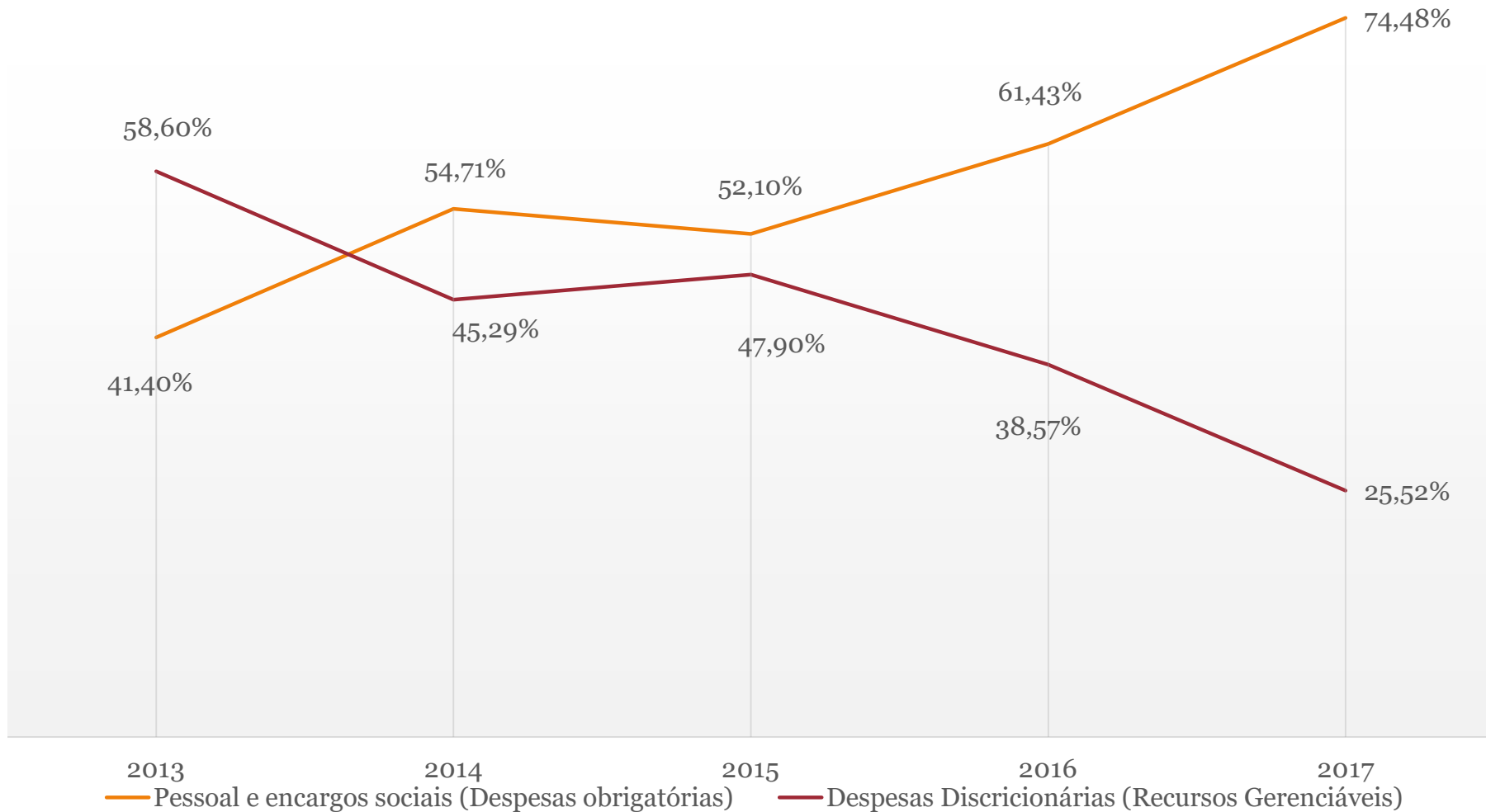
SEI nº 0596299

# Aumento dos gastos com vigilância e limpeza em um cenário de redução do custeio



- Redução de postos em meio a expansão da estrutura física.
- Necessidade em reduzir as despesas com limpeza.

# Nível de comprometimento das despesas obrigatórias e discricionárias, em números percentuais, com relação ao orçamento geral (2013-2017)



# OBRIGADO!

